



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0051/2024

Exercício/Ano: 2024
ENTIDADE: ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso - ICMC - FILIAL
CNPJ: 28.823.297/0002-95

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Guaranhus, 61 - Jardim Bom Clima - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Promover e desenvolver em Parcerias projetos na Área da Educação Comunitária para Crianças como Creche, CEI - Centro de Educação Infantil, Escola Pré Escola e Outras que atendam as Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos, e aos Idosos, como Também Nas Áreas da assistência social, na Arte Cultural, Artística, do Turismo, no Patrimônio Histórico da Cidade de Guarulhos, na Reciclagem, Meio Ambiente, bem como na Assistência Social, no Turismo, no Esporte, na Capacitação, na Inclusão Social, na Defesa e Proteção Animal, entre outras ações que fizerem-se necessárias e que atendam aos asseios dos seus Associados

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 424/2020 Aditivos: .

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche, inclusive Berçário

Datas das Prestações de Contas Parciais: 29/05/2024; 30/09/2024; 17/02/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	31/01/2024	969/2024	196.566,57
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	06/02/2024	969/2024	196.566,57
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	06/03/2024	969/2024	196.566,57
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	09/04/2024	969/2024	196.566,57
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	15/05/2024	971/2024	18.509,50
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	15/05/2024	969/2024	196.566,57
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	15/05/2024	969/2024	74.038,00
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	11/06/2024	969/2024	196.566,57
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	16/07/2024	969/2024	196.566,57
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	13/08/2024	969/2024	196.566,57
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	17/09/2024	16474/2024	18.509,50
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	17/09/2024	969/2024	196.566,57
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	17/09/2024	16473/2024	74.038,00
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	16/10/2024	19003/2024	196.566,57



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	19/11/2024	19003/2024	199.333,09
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	18/12/2024	18991/2024	3.861,48
BB 001- ag 6761-x - cc 46464-3	18/12/2024	19003/2024	193.800,05
Total do Repasse Municipal			2.547.755,32

(1) Valor repassado no exercício	(=)	2.547.755,32
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	606.576,57
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	44.104,63
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	3.198.436,52
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	2.561.621,36
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	636.451,22
(8) Valor investido pela OSC	(=)	363,94
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-79,10
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	636.372,12

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

() Sim (X) Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.561.621,36, destacando que a quantia de R\$ 636.372,12 foi transportada para o exercício de 2025. O valor glosado de R\$ 79,10 foi devolvido à conta específica do Termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 18 de Fevereiro de 2025.

Gisela Mayumi Kodama
CPF 103.033.268-16
Diretora de Departamento e Gestora da Parceria

De acordo: _____

Sílvia Rodrigues
Secretário de Educação

Proposta(s): 0051/2024

